



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 1474/2026

Processo nº 001503.000001/2026-01

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Mogi Mirim, 23 de julho de 2026

AO

GABINETE

Prezados,

Em atendimento ao requerimento da Câmara Municipal, encaminham-se os esclarecimentos afetos à competência desta Secretaria de Suprimentos e Logística.

Inicialmente, esclarece-se que a Secretaria de Suprimentos e Logística é responsável pela condução da fase preparatória e da fase externa das licitações, bem como pela formalização das contratações delas decorrentes. As atribuições relacionadas ao planejamento da contratação, à elaboração dos estudos técnicos, à definição da necessidade administrativa e do valor estimado, bem como à gestão e fiscalização da execução contratual e ao acompanhamento da execução orçamentária, financeira e operacional do contrato, competem à Secretaria gestora do contrato, conforme suas respectivas competências.

Diante disso, apresentam-se os esclarecimentos afetos à competência desta Secretaria:

1. Qual o valor global estimado e o valor efetivamente contratado no Processo Licitatório nº 001048.000063/2025-49?

O valor estimado da contratação é de R\$ 7.500.000,00, conforme consta do Processo SEI nº 001048.000063/2025-49.

2. Quais foram os critérios técnicos e financeiros utilizados para a definição do valor estimado da contratação?

Compete à Secretaria requisitante, responsável pela elaboração dos documentos técnicos que fundamentaram a contratação.

3. Que sejam encaminhadas cópias do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Projeto Básico (se houver), pesquisa de preços e demais documentos que embasaram a abertura do certame.

Os documentos solicitados encontram-se juntados ao Processo SEI nº 001048.000063/2025-49, ao qual se encontra disponível para consulta da íntegra da documentação.

4. Qual a empresa ou agência de propaganda vencedora do certame e qual o prazo de vigência do contrato firmado?

A empresa vencedora foi OPUS SAPIENTIAE PROPAGANDA, MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, tendo sido firmado o Contrato 144/2025, com vigência de 5 anos, conforme consta do Processo SEI nº 001048.000063/2025-49.

5. Qual o valor já empenhado, liquidado e pago até a presente data em decorrência do referido contrato?
Compete à Secretaria gestora do contrato.

6. Quais campanhas publicitárias, peças institucionais ou ações de comunicação já foram executadas por meio do contrato em questão?

Compete à Secretaria gestora do contrato.

7. Que sejam encaminhadas cópias integrais do processo licitatório, incluindo edital, anexos, propostas apresentadas, atas de julgamento, pareceres técnicos e jurídicos, homologação, adjudicação e contrato firmado.

Considerando que todos os documentos solicitados encontram-se juntados ao Processo SEI nº 001048.000063/2025-49, informa-se que o referido processo eletrônico encontra-se disponível para vistas mediante acesso no referido SEI.

8. Existe previsão de contratação de veículos de comunicação, mídia digital, rádio, televisão, jornais impressos ou outros meios por intermédio da agência contratada? Em caso positivo, informar os valores já autorizados e executados.

Compete à Secretaria gestora do contrato.

É o que compete informar no âmbito das atribuições da Secretaria de Suprimentos e Logística.

At.te



Documento assinado eletronicamente por **Larissa R. Vicente, Secretária**, em 23/07/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0545321** e o código CRC **56BD038D**.